



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernani Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68.770-000 Inhangapi - Pará.

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.007.01**  
**MODALIDADE CONVITE Nº: 005/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Inhangapi/Pará.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

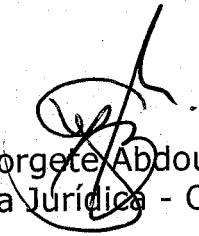
Tratam os presentes autos de procedimento licitatório na modalidade Convite, que tomou o Nº 005/2019 - PMI, cuja finalidade é a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Inhangapi/Pará.

Analisando o presente edital de convocação, verifica-se que o referido instrumento encontra-se em total conformidade com as determinações e alterações da Lei 8.666/93, art. 23, inciso II, alínea "a", e artigo 1º, inciso II, alínea "a" do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, seja no que tange ao objeto, seja no tocante às condições e documentação exigidas para a realização certame.

Desta forma, o entendimento desta assessoria é pelo prosseguimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, devendo ser o edital devidamente publicado no quadro de avisos da prefeitura, bem como a remessa as empresas convidadas, de no mínimo três, no prazo previsto em lei.

É o parecer. S. M. J.

Inhangapi - Pa, 14 de Agosto de 2019.

  
Georgete Abdou Yazbek  
Assessora Jurídica - OAB/PA 12.261